

PORTARIA COREN-RO N. 418 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regulamento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021.

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR N°06/ DVS/GAB/SEMUSA;

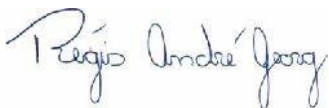
CONSIDERANDO o Convite para Reunião do Comitê de investigação da Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites Virais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira **Sra. Edna Maria dos Anjos Mota** para participação em uma reunião, na modalidade remota, com o tema: “Comitê de Investigação da Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites Virais”, no dia 26 de agosto de 2021, às 09h15.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO n° 245968-ENF
Secretário